DECRETO Nº 1134, DE 07 DE JULHO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1134/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	07/07/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1474/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

CRIA A UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA VIANNA - CEIM TIA LU.

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/ 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a população escolar, de acordo com inciso VI do artigo 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Professora Luciana Peixoto de Oliveira Vianna - CEIM Tia Lu.

Art. 2º A Unidade Escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de julho de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO